



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras



LEI Nº 247 DE 26 DE SETEMBRO DE 1.978.

Abre Crédito Especial  
( Construção Praça Esporte Municipal )

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte,

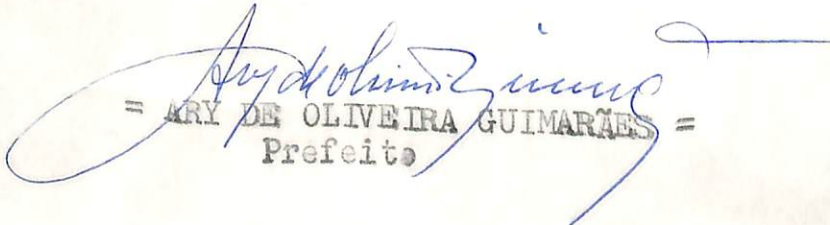
L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 35.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), para pagamento de despesas a realizar-se na continuação da construção da Praça de Esporte Municipal, valor este recebido como ajuda da SUDERJ, conforme plano de aplicação enviada a essa Superintendência.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 26 DE SETEMBRO DE 1.978.

  
= ARY DE OLIVEIRA GUIMARÃES =  
Prefeito